

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO № 01, DE 18 DE JANEIERO DE 2015.

Dispõe sobre instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO para composição das vacâncias do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, para o biênio 2015/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pelo artigo 2.º da Lei Municipal N.º 8567/2002.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, § 3º, da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de janeiro de 2002 (Alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010);

CONSIDERANDO a necessidade de realização das eleições para composição do CMS -Conselho Municipal de Saúde biênio 2015/2016, nos termos da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de janeiro de 2002 (Alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Eleição para a composição das vacâncias do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto - SP biênio 2015/2016.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

- Representantes dos Usuários: Aparecida Divina dos Santos Redigolo Neuza Maria Fiuza de Lima
- Representante dos Trabalhadores Francisco Mendes de Oliveira Filho
- Representante do Gestor Matheus da Cruz Costa

Art. 3º. A Comissão terá atribuição de estudar, discutir, programar e elaborar edital no qual constem todas as normas para realização das eleições para composição das vacâncias do CMS - Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto biênio 2015/2016.

Parágrafo único - O Edital elaborado pela comissão será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º. Essa Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Presidente